

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DE SANTA CATARINA

# Gabaritei

TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

# PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



Os Princípios Fundamentais, previstos no Título I da Constituição Federal de 1988, abrangem os artigos 1º ao 4º e representam o **núcleo estruturante** do Estado brasileiro.

Neles, o constituinte originário fixou as opções **políticas, jurídicas** e **axiológicas** fundamentais, que condicionam a interpretação de toda a Constituição e do ordenamento jurídico infraconstitucional.

<b>Funções dos Princípios Fundamentais</b>
Informar e orientar a interpretação constitucional
Vincular a atuação dos Poderes Públicos
Servir de parâmetro para o controle de constitucionalidade
Fundamentar políticas públicas e decisões judiciais



**Dica:** Os princípios fundamentais possuem **força normativa plena** e **aplicabilidade imediata**, não sendo meras normas programáticas. Ou seja, esses dispositivos vinculam os Poderes Públicos, orientando a atuação do legislador, da Administração e do Judiciário, além de servirem como parâmetro para o controle de constitucionalidade.

## 1.1 REPÚBLICA FEDERATIVA E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Do artigo 1º da Constituição é possível extrair a **forma de governo**, a **forma de estado** e o **regime de governo**. Veja a seguir:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito [...]

Atenção para não confundir:

Forma de governo = República

Forma de estado = Federação

Regime de governo = Democrático

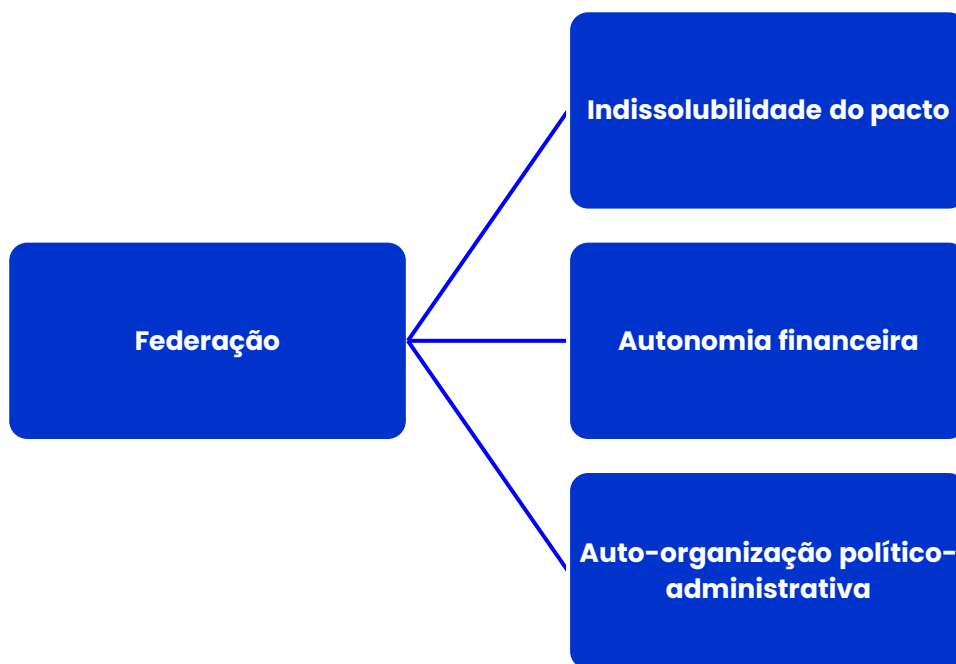
Em resumo, a forma republicana implica **governo eletivo**, **temporiedade dos mandatos** e **responsabilização dos governantes**.

De acordo com Dirley da Cunha Jr., "é uma forma de governo, fundada na igualdade formal entre as pessoas, na qual os detentores do poder político exercem-no em caráter eletivo, de regra representativo, temporário e com responsabilidade" (2019).

⚖️ Jurisprudência

“Os cargos políticos do Poder Legislativo e do Poder Executivo municipal têm caráter **temporário** e **transitório**, motivo pelo qual não se justifica a concessão de qualquer benefício a ex-ocupante do cargo de forma permanente, sob pena de afronta aos princípios da **igualdade**, **impessoalidade**, **moralidade pública** e **responsabilidade** com gastos públicos.” (STF. Plenário. ADPF 764/CE, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 27/8/2021)

Já a federação caracteriza-se, especialmente, pela **indissolubilidade do pacto federativo**, pela **autonomia financeira** e pela **auto-organização político-administrativa** dos entes federativos.



Além de ser um princípio fundamental, a forma federativa de Estado também é uma **cláusula pétrea**. Tal disposição consta no art. 60, §4º, do texto constitucional, que preceitua que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado.

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

Por fim, o artigo 1º da Constituição Federal dispõe ainda que o Brasil é um Estado Democrático de Direito, o que significa que o exercício do poder está submetido ao Direito e que a atuação estatal deve respeitar os **direitos fundamentais**, a **legalidade**, a **participação popular** e a **justiça social**.

Trata-se de um modelo que combina o Estado de Direito (supremacia da lei e limitação do poder) com a democracia (participação do povo nas decisões políticas).

Confira, a seguir, um resumo dos principais aspectos:

República	Federação	Estado Democrático de Direito
Governo eletivo	Autonomia dos entes federativos	Supremacia da Constituição e da lei
Temporiedade dos mandatos	Repartição de competências	Respeito aos direitos fundamentais
Responsabilização dos governantes	Indissolubilidade do vínculo federativo	Participação popular no exercício do poder

## 1.2 FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA

O artigo 1º elenca os fundamentos da República Federativa do Brasil, que representam os **pilares estruturais do Estado brasileiro**. São eles: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e pluralismo político.



**Para memorizar:**

So – Ci – Di – Va – Plu

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

A **soberania** refere-se ao **poder supremo do Estado**, tanto no plano interno, como autoridade máxima dentro do território nacional, quanto no plano externo, como independência em relação a outros Estados.

Já a **cidadania** está ligada à **participação ativa do indivíduo** na vida política do Estado, envolvendo o exercício dos direitos políticos e a possibilidade de interferência direta ou indireta nas decisões estatais. Vai além do simples direito de votar, abrangendo o status de pertencimento do indivíduo à comunidade política.

A **dignidade da pessoa humana**, por sua vez, ocupa posição central no ordenamento constitucional, sendo considerada o **valor-fonte da Constituição**. Esse fundamento orienta a interpretação dos direitos fundamentais e impõe ao Estado o dever de assegurar condições mínimas de existência digna a todos os indivíduos.

#### Questão

(Cebraspe – 2025) Acerca dos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF), julgue o item seguinte.

O princípio da dignidade da pessoa humana, além de assumir a condição de valor-fonte que conforma o ordenamento constitucional, pode operar simultaneamente como regra constitucional, conforme exemplifica a vedação à tortura e aos tratamentos desumanos e degradantes.

Gabarito: Certo

Comentário: A assertiva está correta porque descreve adequadamente a dupla dimensão normativa do princípio da dignidade da pessoa humana na Constituição Federal de 1988.

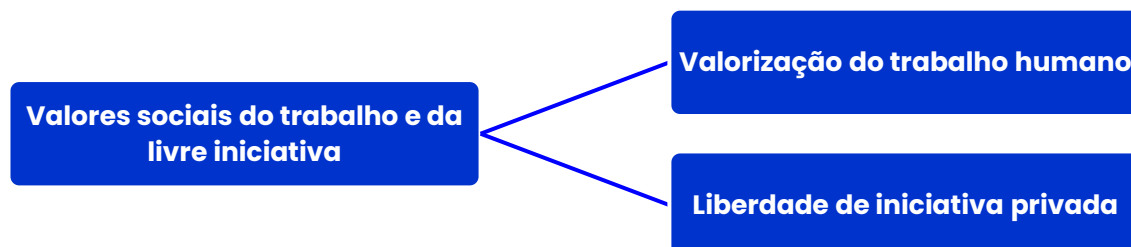
Em primeiro lugar, a dignidade da pessoa humana, prevista no art. 1º, III, da CF, ocupa posição de fundamento da República, funcionando como verdadeiro **valor-fonte do ordenamento constitucional**.

Isso significa que ela irradia sentido e conteúdo para todo o sistema jurídico, orientando a interpretação dos direitos fundamentais, a atuação dos Poderes Públicos e a aplicação das normas infraconstitucionais. Nessa perspectiva, a dignidade atua predominantemente como princípio, dotado de alto grau de abstração e peso axiológico.

Todavia, a dignidade da pessoa humana não se esgota nessa dimensão principiológica. Ela também pode concretizar-se sob a forma de **regras constitucionais**, quando o texto constitucional estabelece comandos específicos, objetivos e diretamente aplicáveis, que não admitem ponderação ampla, mas sim aplicação do tipo “tudo ou nada”.

É exatamente o que ocorre com a vedação à tortura e aos tratamentos desumanos ou degradantes, prevista no art. 5º, III, da CF. Essa norma

Os **valores sociais do trabalho e da livre iniciativa** revelam a opção constitucional por um modelo econômico que busca conciliar a **valorização do trabalho humano** com a **liberdade de iniciativa privada**, afastando tanto o liberalismo econômico absoluto quanto o intervencionismo estatal excessivo.



[Clique aqui e adquira o material completo](#)

Por fim, o **pluralismo político** assegura a liberdade de ideias, opiniões e manifestações políticas, sendo indispensável ao regime democrático. Esse fundamento garante a **diversidade ideológica** e a coexistência de diferentes projetos políticos dentro do Estado.



O parágrafo único do artigo 1º consagra ainda o princípio democrático, ao afirmar que **todo o poder emana do povo**, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.



**Dica:** O artigo 14 da Constituição Federal consagra os instrumentos de participação direta do povo:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

### 1.3 SEPARAÇÃO DOS PODERES

O artigo 2º da Constituição estabelece que são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o **Legislativo**, o **Executivo** e o **Judiciário**.

A independência significa que não há subordinação hierárquica entre os Poderes, enquanto a harmonia traduz a necessidade de cooperação institucional.

O sistema adotado é o de **freios e contrapesos** (*checks and balances*), pelo qual cada Poder exerce funções típicas e, de forma excepcional, funções atípicas, controlando reciprocamente os demais e evitando abusos.





**Atenção:** A separação dos Poderes **não é absoluta**, pois cada Poder pode exercer, excepcionalmente, funções atípicas. Um exemplo de função atípica é a função administrativa do Poder Judiciário, que realiza a organização dos seus próprios serviços.

## 1.4 OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA

O artigo 3º da Constituição, por sua vez, define os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, indicando as **finalidades que o Estado deve perseguir**.

Entre esses objetivos estão a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem qualquer forma de discriminação.



**Para memorizar:**

**COm GARra ERRa Pouco**

Esses objetivos possuem forte conteúdo programático, mas não se resumem a promessas políticas. Eles vinculam a atuação estatal, servindo como base para **políticas públicas, interpretação constitucional e decisões judiciais**.

## 1.5 PRINCÍPIOS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O artigo 4º da Constituição estabelece os princípios que orientam a atuação do Brasil nas relações internacionais.

Entre eles destacam-se a independência nacional, a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos, a não-intervenção, a igualdade entre os Estados, a defesa da paz, a solução pacífica dos conflitos, o repúdio ao terrorismo e ao racismo, a cooperação entre os povos e a concessão de asilo político.



**Para memorizar:**

**IN PANICO SO DECORE**

- IN – Independência nacional
- P – Prevalência dos direitos humanos
- A – Autodeterminação dos povos
- N – Não-intervenção
- I – Igualdade entre os Estados
- CO – Cooperação entre os povos
- SO – Solução pacífica dos conflitos
- DE – Defesa da paz
- CO – Concessão de asilo político
- RE – Repúdio ao terrorismo e ao racismo

A prevalência dos direitos humanos fundamenta a incorporação de **tratados internacionais de direitos humanos**. Além disso, o parágrafo único do artigo 4º determina que o Brasil buscará a integração dos povos da América Latina, reforçando a dimensão cooperativa da política externa brasileira.

# PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CF/88)



## 1.1 INTRODUÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os princípios da Administração Pública constituem a base estruturante de todo o Direito Administrativo brasileiro. Eles funcionam como **vetores interpretativos**, orientando tanto a atuação do administrador quanto o controle dos atos administrativos pelos órgãos de fiscalização e pelo Poder Judiciário.

No ordenamento jurídico brasileiro, os princípios administrativos possuem dupla função:

- **normativa**, pois vinculam diretamente a atuação estatal;
- **interpretativa**, pois orientam a aplicação das normas jurídicas.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, caput, consagrou expressamente os chamados **princípios explícitos da Administração Pública**, que devem ser observados por toda a Administração direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 37, caput, da CF/88:

“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes [...] obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”

Esses princípios são conhecidos como **LIMPE**:

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

**L**egalidade

**I**mpessoalidade

**M**oralidade

**P**ublicidade

**E**ficiência

Além dos princípios expressos, a doutrina e a jurisprudência reconhecem a existência de **princípios implícitos**, como supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, razoabilidade, proporcionalidade, entre outros.

## 1.2 PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### 1.2.1 PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

O princípio da legalidade representa uma das principais garantias do Estado de Direito. No âmbito da Administração Pública, possui um significado mais restritivo do que no Direito Privado.

Enquanto o particular pode fazer tudo o que a lei não proíbe, a Administração Pública só pode atuar quando houver **previsão legal**.

Assim, a atuação administrativa deve estar sempre fundamentada na lei, sob pena de nulidade do ato.

#### **Dimensão prática**

- O administrador público não possui liberdade plena.
- Sua atuação é vinculada à lei.
- Qualquer ato sem base legal é inválido.

#### **Exemplo**

Um servidor público não pode conceder um benefício administrativo sem previsão legal, ainda que considere a medida justa.

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

Situação	Regra
Particular	Podem fazer tudo que a lei não proíbe
Administração	Só podem fazer o que a lei autoriza

## 1.2.2 PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

O princípio da impessoalidade está relacionado à ideia de que a atuação administrativa deve sempre visar ao interesse público, e não a interesses pessoais.

Ele apresenta duas dimensões principais:

### a) Finalidade pública

Todo ato administrativo deve ser praticado com objetivo de atender ao interesse coletivo.

### b) Vedação à promoção pessoal

Os agentes públicos não podem utilizar a máquina pública para autopromoção.

### Previsão constitucional relevante

A Constituição veda expressamente a promoção pessoal em publicidade oficial (art. 37, §1º).

### Exemplo

É vedado inserir nomes, imagens ou símbolos que caracterizem promoção pessoal de autoridades em campanhas institucionais.

Dimensão	Conteúdo
Finalidade	Interesse público
Vedação	Promoção pessoal

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

Impessoalidade está diretamente ligada ao **princípio da finalidade**.

### 1.2.3 PRINCÍPIO DA MORALIDADE

A moralidade administrativa exige que a atuação do agente público não seja apenas legal, mas também **ética, honesta e de boa-fé**.

Esse princípio introduz um elemento valorativo na atuação administrativa, permitindo o controle de atos que, embora legais, sejam imorais.

A moralidade está associada à ideia de **proibição administrativa**, sendo fundamento para a responsabilização de agentes públicos por atos ímprobos.

#### Exemplo

Um agente público que utiliza recursos públicos para fins particulares pratica ato imoral, ainda que não haja vedação expressa em determinado caso.

Moralidade ≠ moral comum

Trata-se de **moral jurídica administrativa**

### 1.2.4 PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

O princípio da publicidade estabelece que os atos administrativos devem ser divulgados, garantindo transparência e controle social.

A publicidade é condição de:

- eficácia dos atos administrativos;
- controle pela sociedade;
- legitimidade da atuação estatal.

Entretanto, não é absoluta. Existem hipóteses de restrição, como:

- segurança do Estado;
- proteção da intimidade;

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

- sigilo legal.

### Exemplo

A publicação de atos oficiais em diário oficial é requisito para sua eficácia.

Regra	Exceção
Divulgação obrigatória	Sigilo legal
Transparência	Segurança e intimidade

## 1.2.5 PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA

O princípio da eficiência foi introduzido pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e representa a incorporação da lógica gerencial na Administração Pública.

Ele exige que a atuação estatal seja:

- produtiva;
- econômica;
- orientada a resultados.

Não basta agir conforme a lei – é necessário agir **bem**, com qualidade e rendimento.

### Dimensões da eficiência

- **Eficácia:** atingir objetivos
- **Eficiência:** usar bem os recursos
- **Efetividade:** gerar impacto social

Elemento	Significado
Eficiência	Melhor uso dos recursos

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

<b>Eficácia</b>	Cumprimento de metas
<b>Efetividade</b>	Impacto social

## 1.4 PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Além dos princípios expressos, existem princípios implícitos reconhecidos pela doutrina e jurisprudência.

### 1.4.1 SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

Estabelece que o interesse coletivo deve prevalecer sobre interesses individuais.

É fundamento de prerrogativas da Administração, como:

- desapropriação;
- poder de polícia.

### 1.4.2 INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO

O administrador não pode dispor livremente do interesse público.

Isso significa que:

- não pode renunciar direitos públicos;
- deve agir conforme a lei e o interesse coletivo.

### 1.4.3 RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE

São princípios que limitam a atuação estatal, evitando abusos.

- **Razoabilidade**: adequação lógica da decisão
- **Proporcionalidade**: equilíbrio entre meio e fim

# COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS



## 1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A compreensão e a interpretação de textos constituem o núcleo central das provas de Língua Portuguesa em concursos públicos. Independentemente do cargo ou da banca examinadora, é praticamente certo que o candidato será avaliado quanto à sua capacidade de entender, analisar e extrair sentidos de textos de diferentes gêneros.

Mais do que decorar regras gramaticais, interpretar textos exige leitura atenta, raciocínio lógico, domínio vocabular e percepção do contexto.

Este capítulo tem como objetivo oferecer uma base teórica sólida, aliada a estratégias práticas, para que você saiba **como** ler o texto em prova e **como** responder às questões com segurança.

## 1.2 TEXTO, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

Antes de avançarmos, é fundamental distinguir dois conceitos que aparecem com frequência nas questões: compreensão e interpretação.

A **compreensão** está relacionada ao sentido literal e explícito do texto. Trata-se daquilo que o autor efetivamente disse, sem exigir inferências profundas. Em linhas gerais, compreender é responder à pergunta: “O que o texto diz?”

**Exemplos de questões de compreensão**

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

Identificação de informações expressas no texto
Reconhecimento do tema
Localização de ideias principais e secundárias
Relações básicas de causa e consequência explícitas

A **interpretação**, por sua vez, vai além do que está escrito de forma direta. Ela exige que o leitor relacione informações, faça inferências, perceba implícitos, intenções do autor, efeitos de sentido e valores ideológicos. Interpretar é responder à pergunta: “O que o texto quer dizer?”

Exemplos de questões de interpretação
Inferência de informações não expressas
Identificação da intenção comunicativa do autor
Análise de ironia, crítica ou posicionamento
Relação do texto com conhecimentos de mundo



**Dica:** toda interpretação depende de uma boa compreensão. Quem não compreende bem o texto dificilmente interpreta

### 1.3 GÊNEROS TEXTUAIS

Os **gêneros textuais** são formas relativamente estáveis de comunicação, utilizadas em situações reais do cotidiano. Cada gênero possui **finalidade comunicativa, estrutura e linguagem** próprias.

Em concursos, é comum a cobrança de textos de gêneros variados, tais como:

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

- Texto jornalístico (reportagem, notícia, artigo de opinião);
- Texto literário (conto, crônica, poema);
- Texto publicitário;
- Texto instrucional ou normativo;
- Texto científico ou informativo;
- Charges, tirinhas e cartuns.



**Atenção:** a banca não costuma perguntar apenas qual é o gênero, mas explora **como o gênero influencia a construção do sentido**.

## 1.4 ESTRATÉGIAS DE LEITURA EM PROVAS

Ler um texto em prova não é o mesmo que ler por prazer. É uma leitura ativa, estratégica e orientada pela questão.

Na **primeira leitura**, o objetivo é captar:

- O tema central;
- O gênero textual;
- A finalidade do texto;
- O posicionamento geral do autor.

Evite, nesse momento, prender-se a palavras desconhecidas. O foco é o sentido global.

Na **releitura**, o candidato deve:

- Identificar ideias principais de cada parágrafo;
- Observar conectivos e marcadores discursivos;

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

- Perceber relações de oposição, causa, consequência, explicação ou conclusão;
- Analisar escolhas vocabulares relevantes.

## 1.5 TEMA, IDEIA PRINCIPAL E IDEIAS SECUNDÁRIAS

O **tema** é o assunto geral abordado no texto. Normalmente é amplo e pode ser expresso por uma palavra ou expressão.

Exemplo: Texto sobre os impactos da tecnologia no mercado de trabalho.

Tema: tecnologia e trabalho.

A **ideia principal** é o recorte específico que o autor faz dentro do tema. Ela revela o **ponto central defendido**.

Já as **ideias secundárias** servem para:

- Explicar;
- Exemplificar;
- Justificar;
- Detalhar a ideia principal.



**Dica:** muitas questões erradas trazem ideias secundárias como se fossem o tema ou a tese central.

## 1.6 ARMADILHAS FREQUENTES EM QUESTÕES DE INTERPRETAÇÃO

As armadilhas de interpretação são estratégias recorrentes das bancas examinadoras para diferenciar o candidato que apenas lê do candidato que interpreta com método.

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

Em regra, as alternativas incorretas não são absurdas: elas parecem corretas à primeira vista, mas apresentam desvios sutis em relação ao texto.

A seguir, analisamos as armadilhas mais cobradas em concursos públicos.

### 1.6.1 EXTRAPOLAÇÃO DO TEXTO

Ocorre quando a alternativa **vai além do que o texto permite concluir**. A ideia até pode ser lógica ou aceitável no mundo real, mas **não está autorizada pelo texto**.

Tudo o que não estiver no texto — explícita ou implicitamente — deve ser descartado.

Exemplo típico de erro:

- Texto afirma que determinado fenômeno ocorre em alguns casos.
- Alternativa diz que ocorre sempre.



**Atenção:** cuidado com algumas palavras como: sempre, nunca, todo, nenhum, necessariamente.

### 1.6.2 CONTRADIÇÃO DO TEXTO

Aqui, a alternativa apresenta sentido **oposto** ao que o texto defende, muitas vezes por meio de:

- Negação indevida;
- Troca de polos argumentativos;
- Leitura apressada de conectivos adversativos.



**Dica:** se o texto defende uma tese A, qualquer alternativa que sustente não-A está errada.

### 1.6.3 GENERALIZAÇÃO INDEVIDA

A banca amplia indevidamente uma afirmação que, no texto, é **restrita, contextual ou condicionada**.

Exemplo:

- Texto: "Em determinados contextos, a tecnologia pode gerar impactos negativos."
- Alternativa: "A tecnologia gera impactos negativos."



Atenção especial a expressões como: em alguns casos, em certas situações, muitas vezes.

### 1.6.4 TROCA DE CAUSA E CONSEQUÊNCIA

Uma das armadilhas mais clássicas. A banca inverte a relação lógica estabelecida no texto.

Exemplo:

- Texto: "A falta de investimento resultou na precarização do serviço."
- Alternativa: "A precarização do serviço causou a falta de investimento."



**Dica:** pergunte-se sempre o que veio antes e o que decorre disso.

### 1.6.5 CONFUSÃO ENTRE OPINIÃO DO AUTOR E FATO APRESENTADO

Nem tudo que aparece no texto é, necessariamente, opinião do autor. Muitas vezes ele:

- Cita dados;
- Reproduz falas de terceiros;
- Apresenta argumentos para depois refutá-los.



**Dica:** Um erro comum é atribuir ao autor uma ideia que ele apenas mencionou para criticar.

### Questão

(Cebraspe – 2025) Em um mundo que corre contra o relógio para descarbonizar a economia e conter o avanço das mudanças climáticas, medir e reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) das atividades diretas dos negócios está longe de ser suficiente. Na maioria dos setores, é na cadeia de valor que acontece a maior parte das emissões, ou seja, fora do “muro” das fábricas, dos escritórios e de outros negócios. Isso inclui as operações dos fornecedores, até mesmo os pequenos, e o modo como os clientes usam um produto ou serviço.

Fazer o diagnóstico da pegada de carbono de toda a cadeia e agir para reduzi-la está na ordem do dia. Não só porque é a coisa certa a se fazer, mas porque o mundo caminha para exigir das empresas que se responsabilizem pelo que acontece em sua cadeia de valor.

O Acordo de Paris e outras iniciativas internacionais reforçaram o compromisso de países e empresas de reduzirem suas emissões para limitar o aquecimento global a uma temperatura de 1,5 °C a 2 °C acima dos níveis pré-industriais até 2100. Além disso, muitos países estão introduzindo regulamentações e padrões de sustentabilidade que exigem uma abordagem mais abrangente para medir emissões de carbono.

A União Europeia (UE), por exemplo, estabeleceu uma série de metas e compromissos de redução de emissões para seus Estados-membros. Um dos objetivos é a redução das suas emissões de GEE em pelo menos 40% até 2030, em comparação com os níveis de 1990.

Além disso, o impacto ambiental das marcas é cada vez mais considerado pelos consumidores ao redor do mundo. A pesquisa Future Consumer Index, da consultoria Ernest&Young, realizada com 21.000 entrevistados de 27 países, evidencia essa percepção. Entre os brasileiros, por exemplo, 73% se declararam profundamente preocupados com a fragilidade do planeta. A falta de informação, transparência e padronização, no entanto, também continua sendo um desafio mencionado pelos consumidores, que ainda não enxergam o impacto das escolhas que fazem para o meio ambiente quando compram um produto.

Dessa forma, a pegada de carbono de um produto torna-se um fator relevante de atenção da indústria. Além da preocupação ambiental e regulatória, esse tema se tornou uma questão de mercado. Entender como as emissões de GEE ganharam destaque na mesa de discussões de presidentes e diretores-executivos é importante para compreender como o tema foi ganhando força nas últimas décadas.

Internet:<[www.basf.com/br/pt](http://www.basf.com/br/pt)> (com adaptações).

De acordo com as ideias veiculadas no texto, julgue o item que se segue.

Consoante as informações do texto, a UE visa alcançar, em 2030, um nível de emissões de GEE correspondente a 40% do total de emissões de GEE verificado no ano de 1990.

Gabarito: Errado

Comentário: O texto afirma que a União Europeia estabeleceu como objetivo reduzir suas emissões de gases de efeito estufa em pelo menos 40% até 2030, em comparação com os níveis de 1990.

Isso significa dizer que a meta da UE é diminuir as emissões tomando como base o total registrado em 1990, e não atingir, em 2030, um nível de emissões equivalente a exatamente 40% daquele total.

A afirmação do item distorce essa informação ao sugerir que, em 2030, as emissões corresponderiam a 40% do total de 1990, quando, na verdade, o texto fala em redução mínima de 40%, o que implicaria manter até 60% (ou menos) das emissões daquele ano-base.

## 1.7 TIPOS DE TEXTOS QUANTO AO USO SOCIAL: COTIDIANO, OFICIAIS E INFORMATIVOS

Ao lado dos gêneros textuais, que representam formas relativamente estáveis de comunicação, é possível classificar os textos também a partir do seu **uso social**, isto é, do contexto em que circulam e da finalidade que desempenham nas relações humanas. Essa abordagem é especialmente relevante porque evidencia não apenas a estrutura do texto, mas também sua função comunicativa concreta.

De modo geral, três grandes grupos merecem destaque: **textos do cotidiano**, **textos oficiais** e **textos informativos**. Cada um deles apresenta características próprias de linguagem, organização e intenção comunicativa.

### 1.7.1 TEXTOS DO COTIDIANO

Os textos do cotidiano são aqueles produzidos em situações informais ou semiformais da vida diária. Estão presentes nas interações sociais mais comuns e têm como principal objetivo a comunicação rápida, prática e eficiente entre interlocutores.

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

Nesse tipo de texto, a linguagem tende a ser mais **simples, direta e, muitas vezes, informal**, podendo apresentar marcas de oralidade, abreviações e até desvios da norma-padrão, dependendo do contexto e do grau de intimidade entre os interlocutores.

São exemplos típicos:

- mensagens instantâneas;
- e-mails pessoais;
- bilhetes;
- avisos;
- postagens em redes sociais.

Apesar da aparente simplicidade, esses textos não são desprovidos de estrutura. Em geral, apresentam:

- um **destinatário definido**;
- uma **intenção comunicativa clara** (informar, solicitar, avisar, convidar);
- uma **linguagem adequada à situação**.

Um ponto importante é que a informalidade não significa ausência de organização. Mesmo em mensagens breves, é possível identificar elementos como contexto, propósito e coerência.



**Dica:** a adequação da linguagem é fundamental. Um mesmo conteúdo pode ser expresso de formas diferentes conforme o interlocutor. Uma mensagem dirigida a um amigo difere significativamente daquela destinada a um superior hierárquico, ainda que ambas pertençam ao cotidiano.

## 1.7.2 TEXTOS OFICIAIS

Os textos oficiais são aqueles utilizados na comunicação institucional, especialmente no âmbito da Administração Pública e de organizações formais. Sua principal característica é a **formalidade**, que se manifesta tanto na linguagem quanto na estrutura.

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

A finalidade desses textos é garantir uma comunicação clara, objetiva, padronizada e impessoal, evitando ambiguidades e interpretações subjetivas. Por isso, seguem princípios fundamentais, tais como:

- **clareza;**
- **objetividade;**
- **impessoalidade;**
- **padronização;**
- **formalidade linguística.**

Entre os exemplos mais recorrentes, destacam-se:

- ofícios;
- memorandos;
- comunicados;
- editais;
- requerimentos;
- despachos administrativos.

A linguagem empregada nesses textos obedece rigorosamente à **norma-padrão da língua**, evitando:

- gírias;
- marcas de oralidade;
- subjetividade excessiva;
- ambiguidades.

Além disso, a estrutura costuma ser relativamente fixa, com elementos como:

- identificação do órgão ou instituição;
- indicação do destinatário;
- exposição do conteúdo de forma lógica e ordenada;
- fecho adequado.

Um aspecto central dos textos oficiais é a **impessoalidade**. O foco não está no emissor individual, mas na instituição que ele representa. Por essa razão, evita-se o uso de expressões subjetivas ou opiniões pessoais, privilegiando-se construções mais neutras.



**Dica:** nos textos oficiais, a forma é tão relevante quanto o conteúdo. A maneira como a informação é organizada contribui diretamente para a sua compreensão e legitimidade.

### 1.7.3 TEXTOS INFORMATIVOS

Os textos informativos têm como principal finalidade **transmitir informações de maneira clara, objetiva e precisa**, sem, em regra, buscar persuadir ou emocionar o leitor. Seu foco está na exposição de fatos, dados e conhecimentos.

Esse tipo de texto é bastante amplo e pode aparecer em diferentes contextos, como:

- notícias e reportagens;
- textos científicos;
- textos didáticos;
- artigos de divulgação científica;
- manuais e materiais explicativos.

A linguagem dos textos informativos tende a ser:

- **objetiva**;
- **denotativa** (sem uso predominante de sentido figurado);
- **clara e acessível**, embora possa variar em grau de tecnicidade conforme o público-alvo.

A estrutura geralmente segue uma organização lógica, com:

- apresentação do tema;
- desenvolvimento das informações;
- conclusão ou fechamento.

No caso de textos jornalísticos, por exemplo, é comum a presença de elementos como:

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

- título;
- subtítulo;
- lead (síntese inicial com as informações principais);
- desenvolvimento.

Já em textos científicos ou didáticos, pode haver:

- definição de conceitos;
- explicações detalhadas;
- exemplos;
- dados e evidências.

Um traço marcante dos textos informativos é a **busca pela objetividade**, o que implica evitar opiniões explícitas do autor (a menos que o gênero permita, como em certos textos híbridos). Ainda assim, é importante reconhecer que nenhuma produção textual é completamente neutra, pois escolhas lexicais e estruturais podem revelar posicionamentos implícitos.

## ESQUEMATIZANDO

Aspecto	Cotidiano	Oficial	Informativo
Finalidade	Comunicação prática	Comunicação institucional	Transmissão de informações
Linguagem	Informal ou semiformal	Formal e padronizada	Objetiva e clara
Estrutura	Flexível	Padronizada	Organizada logicamente
Presença de subjetividade	Pode ocorrer	Evitada	Geralmente reduzida
Exemplos	mensagens, bilhetes	ofício, edital	notícia, texto científico

A distinção entre textos do cotidiano, oficiais e informativos não se baseia apenas na forma, mas principalmente na **função comunicativa e no contexto de circulação**.

Enquanto os textos do cotidiano priorizam a agilidade e a interação direta entre interlocutores, os textos oficiais valorizam a formalidade e a

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

padronização institucional. Já os textos informativos concentram-se na transmissão organizada e objetiva do conteúdo.

Compreender essas diferenças permite reconhecer com maior precisão:

- a intenção do texto;
- o tipo de linguagem empregado;
- a estrutura adotada;
- e o papel do interlocutor no processo comunicativo.

Essa percepção é essencial para uma leitura mais crítica, atenta e eficiente.